



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Auditoria Interna

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6862 - www.sptrans.com.br

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans
CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

CONSELHO FISCAL
Ata nº CF 03/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 17 de março de 2025.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em sessão realizada por videoconferência, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei de Responsabilidade das Estatais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os quais subscrevem esta ata.

Estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal: o Sr. Henrique de Castilho Pinto, Presidente do Conselho Fiscal; o Sr. Enzo Lúcio Ondeí, Membro do Conselho Fiscal; e a Sra. Adriana Azevedo Pannunzio, Membro do Conselho Fiscal.

Visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião: o Dr. Mauro Antônio Gumiero Voltarelli, Diretor de Administração e de Infraestrutura; a Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeiro; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Claudio Roberto Rodrigues, Representante da Gerência Contábil; o Sr. Sebastião Pereira Ramos, Gerente de Auditoria Interna (Interino); o Sr. Antonio Claudiner Facetto Filho, Representante da Gerência de Auditoria Interna; a Sra. Eliane Tania Resmini, Sócia e Diretora Técnica de Auditoria – *Russell Bedford*; o Sr. Ricardo Rodrigues da Silva, Gerente de Auditoria – *Russell Bedford*; e o Sr. Elian Rocha, Auditor Independente – *Russell Bedford*.

Com o aval do **Sr. Henrique de Castilho Pinto**, Presidente do Conselho Fiscal, o **Sr. Sebastião Pereira Ramos** declarou aberta a terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal do ano de 2025, informando que esta seria gravada para a composição da ata e excluída dos arquivos da DP/GAU após a sua utilização. Informou ainda que esta reunião produziu dois documentos:

- I) A Manifestação do Conselho Fiscal a respeito das Demonstrações Financeiras da SPTrans

relativas ao exercício de 2024; e

- II) A Ata da Reunião Ordinária, como de costume.

Esclarecimentos Preliminares sobre Mandatos:

- O **Sr. Henrique** questionou se os próximos mandatos começariam em maio ou em abril. E o **Sr. Sebastião** esclareceu que a Assembleia Geral Ordinária (AGO) estava marcada para o dia 22 de abril, e a posse ocorreria o mais rápido possível depois da AGO, provavelmente ainda no final de abril.
- O **Sr. Henrique** mencionou que já havia sido reconduzido duas vezes e, portanto, não poderia ser reconduzido pela terceira vez. Expressou incerteza sobre se esta seria sua última reunião ou se participaria da reunião de abril. E o **Sr. Sebastião** afirmou que o **Sr. Henrique** ainda participaria da reunião de abril, pois a reunião de abril foi transferida para antes da AGO, marcada para o dia 14 de abril. Por fim, o **Sr. Henrique** ponderou que, nessa reunião de abril, se despediria de todos.

Início Formal da Reunião e Itens da Pauta:

- O **Sr. Sebastião** declarou formalmente o início da reunião ordinária do Conselho Fiscal do mês de março de 2025. Reiterou que a reunião produziria a manifestação do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras de 2024 e a Ata da Reunião Ordinária. Informou que o primeiro tema da pauta seria tratado pelo **Sr. Ricardo Rodrigues da Silva**, auditor da *Russell Bedford*, referente à análise do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; item de número:

1. Análise do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- O **Sr. Ricardo** (*Russell Bedford*) iniciou a apresentação do relatório e:
- Informou que o relatório não teve nenhuma ressalva, sendo um parecer limpo.
- Mencionou a inclusão de algumas ênfases, recorrentes de períodos anteriores, atualizadas para 2024.
- Destacou como ênfases:

A questão da continuidade operacional, com a **SPTrans** possuindo R\$ 1,6 bilhão em prejuízos acumulados;

A parte dos processos judiciais, nos quais a **SPTrans** possuía um montante de R\$ 2,5 bilhões, com os custos sendo arcados pela prefeitura via precatórios;

O item de Partes Relacionadas, informando que a **SPTrans** tinha valores a receber da prefeitura no montante de R\$ 74 milhões, divididos entre circulante (R\$ 14 milhões) e não circulante (R\$ 60 milhões).

Outros assuntos, como a apresentação das demonstrações do Valor Adicionado, que não eram obrigatórias, mas foram apresentadas.

- Retomou, o **Sr. Ricardo**, e informou que os trabalhos de auditoria foram realizados durante o exercício de 2024, incluindo um trabalho intermediário e a conclusão do fechamento.
- Mencionou que os trabalhos foram planejados ao longo do exercício e incluíram procedimentos de controle interno nas áreas de compras, licitações, folha de pagamento e tecnologia da informação, com o objetivo de antecipar os procedimentos de auditoria. Efetuou, também, procedimentos de circularização com bancos, advogados e fornecedores por amostragem e realizou a revisão dos impostos.
- Listou os principais assuntos que foram discutidos ao longo do exercício: Créditos Fiscais e recorrentes de Ações Judiciais; Propriedade para Investimento (atualização do valor justo e transferência de um imóvel); atualização monetária dos Depósitos Judiciais; Análise de Recuperabilidade de Ativos (*impairment*); Provisão para Contingências (um número expressivo); Provisões Atuariais e outros.
- Fez um *follow-up* dos pontos de recomendações anteriores de 2023, avaliando com o departamento contábil e outros setores o avanço desses pontos; alguns foram regularizados, outros permaneceram pendentes, e aqueles pendentes ou sem plano de ação foram detalhados no relatório de recomendação.
- Por fim, concluiu, o **Sr. Ricardo**, que nenhum dos pontos identificados afetou a opinião da auditoria, considerando as demonstrações adequadas, com “Pontos de Recomendação” listados nos relatórios correspondentes.
- O **Sr. Henrique** questionou sobre as provisões das ações judiciais das antigas operadoras do sistema.
- E o **Sr. Sebastião** informou que:
 - Após a reunião anterior, entrou em contato com a **Dra. Lúcia Helena Rodrigues Capela**, que respondeu às indagações dos auditores independentes através de um *e-mail*. Comunicou, ainda, que deu ciência ao **Sr. Demétrio Cokinós** (CAE), que havia feito a pergunta, e encaminhou o *e-mail* com cópia.
 - O CAE (Comitê de Auditoria Estatutário) entendeu que as demonstrações estavam adequadas, mas solicitou a inclusão de um adendo tanto na ata quanto na manifestação deles.
 - Informou que, após aprovação do CAE, pediria ao **Sr. Antonio Claudiner Facetto Filho** para encaminhar o documento aos conselheiros.
 - Explicou que a **Dra. Capela** informou que ainda não existiam condições para ela concluir o parecer devido às demandas com os processos de intervenção, mas se comprometeu a concluí-lo e enviá-lo para apreciação dos conselhos e órgãos competentes. Comprometeu-se a encaminhar o *e-mail* da **Dra. Capela** com cópia aos conselheiros.
 - Também se comprometeu a pedir ao **Sr. Antonio Filho** para encaminhar a manifestação do CAE aos conselheiros assim que estivesse pronta. E o **Sr.**

Henrique considerou esta informação importante para a última manifestação do Conselho Fiscal em relação à questão da continuidade operacional.

- Mencionou, ainda, o **Sr. Henrique**, a manifestação do prefeito no final do ano anterior sobre a intenção de fechar a SPTrans, questionando se a auditoria independente levava isso em consideração na questão da continuidade operacional ou se apenas analisava a questão contábil. E o **Sr. Ricardo** (*Russell Bedford*) explicou que eles também analisaram fatos externos, mas, como foi uma entrevista e não um “fato concreto”, não tiveram como fazer uma análise ou menção formal.
- Esclareceu, ainda, o **Sr. Ricardo**, que a ênfase na continuidade operacional estava voltada para a questão do prejuízo acumulado, que era um valor expressivo, sendo esta a razão para tratar o assunto como ênfase. E adicionou que a **SPTrans**, por ser uma empresa “mista” e subsidiada pela prefeitura, levava a tratar o assunto como uma ênfase.
- O **Sr. Henrique** quis confirmar se essa manifestação do prefeito havia sido observada e entendida como algo prematuro, sem muitos elementos factuais além da entrevista. E o **Sr. Ricardo** confirmou que o foco da análise era a continuidade operacional para os próximos 12 meses, e não existiam elementos suficientes para concluir algo sobre a entrevista. Por fim, considerou a explicação satisfatória, o **Sr. Henrique**.
- Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o **Sr. Sebastião** passou ao item de número dois:

2. Análise do RIA (Relatório Integrado da Administração de 2024):

- O **Sr. Sebastião** informou que o próximo ponto seria apresentado pela **Sra. Eliane Tania Resmini** (*Russell Bedford*).
- O **Sr. Ricardo** (*Russell Bedford*) mencionou que, a **Sra. Eliane** provavelmente não conseguiria participar por enquanto, pois já estaria em outra reunião, mas que se juntaria à reunião assim que possível.
- Seguiu, o **Sr. Ricardo**, e informou que a parte de sustentabilidade seria com a **Sra. Eliane** e que não houve nenhum ponto que precisasse ser destacado na questão do relatório de revisão limitada e sustentabilidade. Complementou que ficou pendente o envio de um relatório de recomendação com algumas sugestões, o qual ela estava preparando.
- O **Sr. Sebastião** esclareceu que, durante a reunião do CAE, o **Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho** pediu uma manifestação de recomendações em relação às Normas S1 e S2, que vigorariam a partir de 2026, buscando um entendimento sobre a qualificação da empresa para seguir esses normativos de sustentabilidade.
- Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o **Sr. Sebastião** passou ao item de número três:

3. Verificação do RAI (Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 2024):

- O Sr. **Ricardo** (*Russell Bedford*) afirmou já ter apresentado este ponto juntamente ao item de número um.
- Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o Sr. **Sebastião** passou ao item de número quatro:

4 . Verificação do Relatório de Asseguração Limitada emitido pelos Auditores Independentes:

- Não houve discussão específica registrada sobre este ponto.
- Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o Sr. **Sebastião** passou ao item de número cinco:

5. Ciência da Manifestação emitida pelo Comitê de Auditoria Estatutário acerca das Contas do exercício de 2024:

- O Sr. **Sebastião** perguntou ao Sr. **Antonio Filho** se a manifestação havia sido enviada a tempo. E o Sr. **Antonio Filho** informou que não, pois o CAE ainda não havia fechado a versão. Confirmou, então, o Sr. **Sebastião**, que a manifestação seria enviada aos conselheiros assim que tivessem a versão assinada.
- Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o Sr. **Sebastião** passou ao item de número seis:

6. Emissão do Parecer do Conselho Fiscal consignando a opinião e a recomendação do Colegiado, com base no resultado obtido no exame das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024:

- O Sr. **Henrique** considerou um pouco difícil emitir o parecer sem analisar a última manifestação do CAE, e:
- Mencionou que, a princípio, sua avaliação era semelhante à do ano passado, na qual havia algumas ressalvas que não pareciam preocupantes.
- Observou que neste ano não havia ressalva, mas existia a questão do passivo judicial da parte de operação do sistema das antigas operadoras.
- Enfatizou a importância de ver tanto a resposta da **Dra. Lúcia Capela** quanto o parecer e o parágrafo que o CAE pretendia incluir.
- O Sr. **Ricardo** (*Russell Bedford*) pediu a palavra e complementou que:
- A **Dra. Capela** classificou como improvável a saída de recursos da **SPTrans** para liquidar as obrigações de R\$ 2.5 bilhões, pois estas estavam sendo subsidiadas pela prefeitura e, segundo a conclusão dela, continuariam sendo.
- Explicou que a **Dra. Capela** precisava entrar com um pedido de revisão junto a um órgão específico para fazer uma reanálise sobre o tema e, assim, poder emitir um parecer definitivo.
- O Sr. **Sebastião** comunicou que havia acabado de enviar por *e-mail* aos conselheiros

a troca de mensagens entre a **Dra. Capela** e os auditores independentes e que tentaria enviar a manifestação do CAE ainda naquele dia, caso as assinaturas fossem finalizadas. Reiterou que a manifestação do CAE ainda não havia sido enviada aos conselheiros devido a pendências de assinaturas.

- O **Sr. Sebastião** fez um adendo e concluiu que quanto à emissão do parecer do Conselho Fiscal (item 6) ficaria para depois da apreciação da manifestação do CAE.
- O **Sr. Henrique** mencionou que a reunião do Conselho de Administração (ConsAd) seria no dia seguinte. Sugeriu que, seguindo a solução adotada no ano anterior, seria bom que todos os documentos fossem finalizados na mesma data da reunião do ConsAd, pois a manifestação do Conselho Fiscal (CF) dependia da apresentação formal das contas pelo ConsAd. Lembrou que este ainda não havia formalmente apresentado as contas. E reforçou que no ano anterior decidiram colocar tudo com a mesma data, e isso precisaria ser feito novamente para o fechamento.
- O **Sr. Sebastião** concordou que o próprio ConsAd desejava apreciar o entendimento do CAE. Propôs entrar em contato com o pessoal do CAE para acelerar o processo para que o ConsAd pudesse analisar no dia seguinte e, paralelamente, encaminhariam os documentos aos conselheiros.
- O **Sr. Henrique** questionou se conseguiriam fazer isso no máximo até a hora do almoço do dia seguinte. E o **Sr. Sebastião** respondeu afirmativamente.
- O **Sr. Enzo** perguntou se a possível ausência do parecer do CF na reunião do ConsAd seria prejudicial. O **Sr. Henrique** respondeu que acreditava que não. E o **Sr. Sebastião** concordou.
- O **Sr. Sebastião** propôs liberar o **Sr. Ricardo** (*Russell Bedford*) da reunião, perguntando se os conselheiros tinham mais algum questionamento para os auditores independentes.
- Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o **Sr. Sebastião** o liberou e passou ao item de número sete:

7. Acompanhamento Mensal:

7.1. RD (Ata das Reuniões da Diretoria Executiva de nº 005 e 006/2025):

O **Sr. Henrique** manifestou dúvida em relação ao item sete da Ata dois (possivelmente Ata 002, conforme correção posterior). Mencionou a questão de um distrato amigável em relação a estudos para a implantação de um “monotrilho”, numa região da cidade da qual nunca havia ouvido falar. Observou que o contrato parecia ser bem antigo, possivelmente de 2009, e questionou o que havia acontecido, se algo foi feito, o que era aproveitável e o que seria feito com o produto da contratação.

O **Sr. Henrique** solicitou informações sobre o assunto do “monotrilho” e sugeriu discutir o assunto na próxima reunião, trazendo alguém que conhecesse bem o tema, considerando a antiguidade do contrato e o distrato amigável. Reiterou seu interesse em entender o que foi feito, o que não foi feito, a ideia inicial e o que seria feito com o possível produto da contratação.

O **Sr. Sebastião** concordou em buscar e montar uma apresentação sobre o assunto para a próxima reunião.

Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o **Sr. Sebastião** passou ao próximo item:

7.2. CONSAD (Ata de Reunião CA nº 11/2024):

- Sem questionamentos.

7.3. Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal (fevereiro/2025):

- Sem questionamentos.

7.4. Licitações e Contratos (fevereiro/2025):

- Sem questionamentos.

7.5. Relatório da Ouvidoria (janeiro/2025):

- Sem questionamentos.

- O **Sr. Sebastião** informou que a **Sra. Eliane Tania Resmini (Russell Bedford)** conseguiu acessar o link da reunião e perguntou se os conselheiros tinham algum questionamento para ela, esclarecendo que ela era a supervisora geral dos trabalhos da *Russell Bedford* para a **SPTrans**.
- O **Sr. Henrique** questionou se os trabalhos ocorreram normalmente, se a administração da empresa foi transparente na prestação de informações e se houve algo fora do *script* que gerasse algum alerta. A **Sra. Eliane (Russell Bedford)** respondeu que o trabalho foi conduzido muito bem, mencionando uma situação no final onde pediram informação ao jurídico, atendendo a uma solicitação do CAE referente a um processo (mencionado nos principais assuntos do relatório, não como ênfase). Assegurou, ainda, que foram bem atendidos e que não houve influência da administração em sua opinião.
- O **Sr. Henrique** perguntou se era o segundo ou terceiro ano que estavam realizando a auditoria. A **Sra. Eliane** confirmou ser o terceiro ano.
- O **Sr. Henrique** mencionou o limite de cinco anos, mas não se lembrava dos detalhes. A **Sra. Eliane** mencionou que a equipe técnica poderia ficar mais tempo, e que 2025 seria o quarto ano.
- O **Sr. Sebastião** informou sobre uma alteração recente no regimento interno de licitações e contratos, aproximando a questão dos auditores independentes das deliberações da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Explicou que o contrato tem um limite de 5 anos, mas, com um CAE instalado, a empresa vencedora pode disputar mais uma licitação, não entrando automaticamente em quarentena após os 5 anos. Esclareceu, ainda, que, no caso da *Russell Bedford*, completariam os 5 anos contratuais e, sem objeções do CAE, CF e ConsAd, poderiam disputar uma nova licitação e, se vencedores, permanecer por mais 5 anos, desde que fizessem as alterações na equipe exigidas pela CVM, totalizando 10 anos.

- O **Sr. Henrique** mencionou o prazo máximo do lado dos auditores para evitar facilitação de fraudes, como ocorrido em outras companhias. Perguntou se a **SPTrans** iniciaria a prorrogação por um ano ou se o contrato já havia sido assinado por 5 anos. O **Sr. Sebastião** respondeu que na última reunião houve concordância e questionaram o CAE sobre sua opinião, havendo concordância para iniciar um processo de aditivo para que a *Russell* fizesse a auditoria de 2025.
- Informou, ainda, o **Sr. Sebastião**, que o processo de aditivo deveria começar 180 dias antes da data em que os auditores deveriam estar na empresa, estimando o final de outubro ou começo de novembro de 2025 como a chegada, contando 6 meses para iniciar as tratativas.
- Mencionou que já questionaram formalmente a **Sra. Eliane** sobre o interesse da *Russell* em se manter, e a *Russell* já manifestou seu interesse para o exame das demonstrações de 2025, iniciando agora o processo de aditivo de mais um ano.
- O **Sr. Henrique** solicitou que constasse na ata, a preocupação com a assinatura do contrato com antecedência e em tempo hábil para o trabalho completo da auditoria.
- O **Sr. Sebastião** informou que se baseavam na chegada costumeira dos auditores por volta de outubro, iniciando a contratação com aproximadamente 180 dias de antecedência, o que, pelo menos por enquanto, tinha dado certo. Mencionou que em 2024 chegaram em setembro.
- O **Sr. Sebastião** informou que já estavam praticamente finalizadas as reuniões com a equipe de licitação e haviam começado as tratativas até em janeiro, mas foram orientados a começar um pouco mais tarde para não extrapolar os 180 dias estabelecidos. O **Sr. Henrique** considerou a explicação satisfatória.
- O **Sr. Sebastião** perguntou se havia mais algum questionamento para a **Sra. Eliane**. O **Sr. Henrique** disse que não, desejando boa sorte à **Sra. Eliane** e mencionando que provavelmente não estaria presente na próxima reunião nem no ano seguinte, pois estava em seu terceiro mandato no Conselho Fiscal.
- A **Sra. Adriana Azevedo Pannunzio** mencionou a continuidade dos membros indicados pelo estado até o cumprimento dos mandatos, mas ressaltou que era uma decisão governamental.
- O **Sr. Henrique** agradeceu o trabalho da **Sra. Eliane** e parabenizou a equipe da *Russell Bedford*, mencionando que talvez se encontrassem em outras oportunidades.
- A **Sra. Eliane** agradeceu e se colocou à disposição.
- O **Sr. Sebastião** agradeceu a **Sra. Eliane** e a liberou da reunião.

8. Outros Assuntos de Interesse da Companhia:

8.1. Definição do Representante do Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 22/04/2025:

- § O **Sr. Sebastião** informou que o próximo assunto seria a definição do representante do Conselho Fiscal na AGO (Assembleia Geral Ordinária) de 22 de abril de 2025 e que o **Sr. Enzo Lúcio Ondei** era o indicado.
- § O **Sr. Henrique** agradeceu ao **Sr. Enzo**, informando que estaria de férias. Mencionou que no ano passado ele havia sido o representante na AGO e que neste ano o **Sr. Enzo** assumiria.
- § A **Sra. Adriana** concordou com a indicação do **Sr. Enzo** como representante do CF na AGO. Mencionou ter visto o *e-mail* do **Sr. Sebastião** e pensado que talvez alguém da prefeitura, como acionista majoritário, seria mais apropriado. O **Sr. Henrique** concordou com a **Sra. Adriana**.

- O **Sr. Sebastião** perguntou se os senhores participantes tinham mais algum assunto a tratar, questionando especificamente o **Dr. Mauro Antônio Gumiero Voltarelli**.
- O **Dr. Mauro** respondeu que não tinha mais nenhum assunto a tratar e agradeceu.
- O **Sr. Sebastião** declarou o encerramento da reunião ordinária da parte do Conselho Fiscal.
- Agradecimentos e votos de boa semana foram trocados entre os participantes.
- Encerrou-se a reunião às dez horas e cinquenta e quatro minutos.

PONTOS CONSIGNADOS EM ATA

O **Sr. Henrique** solicitou que ficasse consignado em ata a necessidade de entender a situação do contrato do “monotrilho” para ser trazido para a próxima reunião.

A necessidade de aguardar a manifestação emitida pelo Comitê de Auditoria Estatutária acerca das Contas do exercício de 2024 é um ponto de destaque para a formalização do parecer do Conselho Fiscal.

É importante para analisar na próxima reunião todos os assuntos dos acompanhamentos mensais (Atas RD 005 e 006/2025, Folha de Pagamento de Fevereiro/2025, Licitações e Contratos de Fevereiro/2025, Relatório da Ouvidoria de Janeiro/2025) devido ao problema no acesso aos arquivos.



Henrique de Castilho Pinto
Conselheiro(a) Fiscal
Em 06/05/2025, às 09:44.



Enzo Lúcio Ondei
Conselheiro(a) Fiscal
Em 07/05/2025, às 15:10.



Adriana Azevedo Pannunzio

Conselheiro(a) Fiscal

Em 22/05/2025, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124926384** e o código CRC **A73A1066**.

Referência: Processo nº 5010.2025/0004429-2

SEI nº 124926384